

**PODER JUDICIÁRIO**

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RS

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2023

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão**

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	8	-	8	-	-	8
CJ-02	34	-	34	1	-	35
CJ-01	19	-	19	1	-	20
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>62</b>	<b>-</b>	<b>62</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>64</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	229	-	229	-	-	229
FC-05	8	-	8	-	-	8
FC-04	40	-	40	-	-	40
FC-03	25	-	25	-	2	27
FC-02	10	-	10	-	1	11
FC-01	173	-	173	-	1	174
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>485</b>	<b>-</b>	<b>485</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>489</b>
<b>TOTAL</b>	<b>547</b>	<b>-</b>	<b>547</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>553</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretárias, considerado o nível da função.